



LEI MUNICIPAL Nº 3371 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: "Denomina de Paulo Roberto dos Santos Garcez o logradouro público que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Paulo Roberto dos Santos Garcez** a Rua Projetada "A" situada no bairro Vale do Ipê.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2021.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal